

MARINHA DO BRASIL
DIRETORIA DE ENSINO DA MARINHA

CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NO QUADRO TÉCNICO DO CORPO AUXILIAR DA MARINHA
(CP-T/2014)

DIREITO (Discursiva)

INSTRUÇÕES GERAIS

- 1- Verifique se a prova recebida está completa (1ª Parte - Peça Processual ou Parecer; e 2ª Parte - 4 (quatro) questões sob forma de problemas), com as respectivas folhas de rascunho e do texto definitivo (consta no cabeçalho de cada folha a questão correspondente) e se não faltam questões ou páginas. Escreva corretamente o seu nome, coloque o seu número de inscrição e o dígito verificador (DV) apenas nos locais indicados. Caso o caderno esteja incompleto ou tenha qualquer defeito, solicite ao fiscal que tome as providências cabíveis;
- 2- A duração da prova será de 4 (quatro) horas, já incluído o tempo destinado à transcrição dos textos para as folhas de texto definitivo da Prova Discursiva. Será permitida a consulta exclusivamente à legislação não comentada ou anotada, sendo admitida somente a remissão a artigos de textos legais e sendo vedados o uso de corretivo líquido (ou de qualquer outra natureza) e de rasuras;
- 3 - Só inicie a prova após ser autorizado pelo fiscal, interrompendo a sua execução quando determinado. Ao término da prova, entregue o caderno ao fiscal, sem desgrampear nenhuma folha;
- 4- Somente será permitido o uso de caneta esferográfica azul ou preta (não serão corrigidas as respostas a lápis e aquelas que excederem o espaço destinado para cada questão);
- 5- O tempo mínimo de permanência do candidato no recinto de aplicação da prova é de 1 (uma) hora. O candidato não poderá levar a prova após sua realização;
- 6- Iniciada a prova, não haverá mais esclarecimentos. O candidato somente poderá deixar o seu lugar, devidamente autorizado pelo Supervisor/Fiscal, para se retirar definitivamente do recinto de prova ou, nos casos a seguir especificados, devidamente acompanhado por militar designado para esse fim: atendimento médico por pessoal designado pela Marinha do Brasil; fazer uso de banheiro e casos de força maior, comprovados pela supervisão do certame, sem que aconteça saída da área circunscrita para a realização da prova.
Em nenhum dos casos haverá prorrogação do tempo destinado à realização da prova e, em caso de retirada definitiva do recinto de prova, esta será corrigida até onde foi solucionada;
- 7- A solução deve ser apresentada nas páginas destinadas a cada questão;
- 8- Não é permitida a consulta a livros ou apontamentos;
- 9- A prova não poderá conter qualquer marca identificadora ou assinatura, o que implicará na atribuição de nota zero;
- 10- Será eliminado sumariamente do concurso e as suas provas não serão levadas em consideração, o candidato que:
 - a) der ou receber auxílio para a execução de qualquer prova;
 - b) utilizar-se de qualquer material não autorizado;
 - c) desrespeitar qualquer prescrição relativa à execução das provas;
 - d) escrever o nome ou introduzir marcas identificadoras noutro lugar que não o determinado para esse fim; e
 - e) cometer ato grave de indisciplina.

NÃO DESTACAR A PARTE INFERIOR

RUBRICA DO PROFESSOR	ESCALA DE	NOTA	USO DA DEEnsM
	000 A 100		

CAMPOS PREENCHIDOS
PELOS CANDIDATOS

CONCURSO: CP-T/2014
NOME DO CANDIDATO:

Nº DA INSCRIÇÃO	DV	ESCALA DE	NOTA	USO DA DEEnsM
		000 A 100		

1ª PARTE - PEÇA PROCESSUAL OU PARECER (Total 40 pontos)

Um determinado Segundo-Sargento da Marinha do Brasil, servindo na cidade do Rio de Janeiro, por entender que houve um crescimento nos índices de criminalidade do seu bairro, resolveu adquirir uma arma de fogo, acreditando que a compra do referido armamento traria mais segurança para si e para sua família. Após adquirir o armamento e sua munição, observadas todas as normas legais e administrativas vigentes, o mencionado militar requereu, em 10 de janeiro de 2014, o porte de arma ao seu Comandante, que é Oficial General.

Por entender que a aquisição da arma de fogo não aumentaria a segurança do militar e de seus familiares, após um período de reflexão, resolveu indeferir o pedido, não concedendo, portanto, o porte de arma pleiteado. Para tanto, afirmou o Comandante que o militar não preenchia um dos requisitos previstos na norma interna editada pela Marinha do Brasil, consubstanciada na Portaria nº 2/2007, da Diretoria-Geral do Material da Marinha (DGMM), item 9.10.5, alínea c, cujo texto possui o seguinte teor:

"A Praça que desejar solicitar Porte de Arma de Fogo Particular (PAFP) deverá preencher os seguintes requisitos:

- a) a arma de fogo de porte, para a qual solicita PAFP, deverá estar devidamente cadastrada e registrada, em seu nome, no Sistema de Gerenciamento Militar de Armas da Marinha do Brasil (SIGMA-MB);
- b) ter conduta ilibada na vida pública e particular;
- c) demonstrar sua efetiva necessidade por exercício de atividade profissional ou de ameaça à sua integridade física;
- d) ter sido aprovado em Teste de Aptidão de Tiro (TAT);
- e) quando for da ativa, possuir Aptidão Média para Carreira (AMC) igual ou superior a quatro; e
- f) quando na inatividade, submeter-se ao Teste de Avaliação da Aptidão Psicológica (TAAP) para o manuseio de arma de fogo, conforme regulamentado pelo Setor do Pessoal da Marinha".

Inconformado com a decisão resolveu impetrar mandado de segurança em face do ato praticado pelo comandante, em 15 de maio de 2014, tendo o WRIT os seguintes aspectos:

- a) impetrou a ação mandamental perante o Superior Tribunal Militar, com base no art. 6º, I, alínea a da Lei 8.457/92;
- b) aduziu que um ato administrativo, por si só, não pode autorizar o indeferimento de um pleito, razão pela qual tal ato está maculado com a pecha da ilegalidade;
- c) relatou que não se encontram presentes os requisitos do ato administrativo, como, por exemplo, a motivação, já que o juízo sobre as necessidades do militar ter o porte de arma deve recair sobre o próprio militar, e não sobre seu comandante;

Prova : Discursiva
Profissão : DIREITO

Concurso : CP-QT/2014

d) requereu a declaração de inconstitucionalidade da norma, aduzindo que a mesma viola o princípio da legalidade, previsto no art. 37, *caput*, da Constituição da República;

e) concessão da ordem para que o juízo obrigue ao seu comandante conceder-lhe o porte de arma;

f) pleiteou indenização por dano moral em face do comandante no valor de R\$ 2.000,00, por entender que, por ser um militar bem conceituado, o indeferimento do seu pleito atingiu sua honra;

g) requereu pagamento de honorários advocatícios no valor de R\$ 500,00 reais.

Na condição de Oficial do Quadro Técnico da Marinha, bacharel em Direito, elabore as informações em mandado de segurança, abordando as questões de direito processual e, necessariamente, as de direito material cabíveis.

2ª PARTE

Questão 1: (Total 15 pontos)

A Administração verificou que um Primeiro-Tenente graduado em Administração, pertencente ao Quadro Técnico de Oficiais da Marinha, desempenhava atividade técnico-profissional como empregado numa agência de viagens, e que um enfermeiro ocupava outro cargo público civil.

Sobre a constatação acima, responda às perguntas a seguir de acordo com a legislação correlata.

a) Todos os oficiais das Forças Armadas podem desempenhar atividade técnico-profissional no meio civil? Fundamente, juridicamente, sua resposta.

(Valor: 7 pontos)

b) Todos os oficiais das Forças Armadas podem acumular seu cargo militar com outro cargo público civil? Quais são os requisitos para a acumulação?

(Valor: 8 pontos)

Questão 2: (Total 15 pontos)

Considere que um militar da Marinha do Brasil, com 12 anos de serviço, pretende se candidatar ao cargo de deputado federal. Sendo assim, responda:

a) é possível a candidatura? Qual o fundamento jurídico?
(Valor: 7 pontos)

b) quais as consequências para o militar no caso de ser eleito ou não? Justifique sua resposta.
(Valor: 8 pontos)

Questão 3: (Total 15 pontos)

O Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN), autarquia federal, que tem por finalidade institucional proteger, fiscalizar, promover, estudar e pesquisar o patrimônio cultural brasileiro, tombou uma série de imóveis de uma determinada localidade. Dentre esses imóveis, havia um prédio sob administração de Organização Militar(OM) da Marinha do Brasil, que foi valorado em função de seu aspecto histórico, principalmente por possuir uma fachada em estilo Barroco.

Após seis anos do referido tombamento, o Comandante da mencionada OM, preocupado com o recrudescimento da violência, decide instalar equipamento de segurança, devendo para isso efetuar diversas intervenções na estrutura do prédio, alterando, inclusive, diversos aspectos da fachada, que será, em pequena parte, mutilada.

Tal comandante tomou sua decisão sem consultar o IPHAN, pois acreditou que uma Entidade da Administração Indireta, como o IPHAN, não tem o poder de impor restrições ao direito de propriedade da União, muito menos quando possui seu uso afetado às Forças Armadas, ainda que neste caso concreto a OM não tenha atribuições operativas, prestando apenas serviços administrativos. Com relação à situação acima:

a) Defina, juridicamente, Instituto do Tombamento.
(Valor: 7 pontos)

b) É juridicamente possível o Comandante prosseguir com seu intento? Justifique sua resposta.
(Valor: 8 pontos)

Questão 4: (Total 15 pontos)

Considere que o Comandante de uma determinada Capitania da Marinha, visando cumprir os preceitos constantes no art.50, inciso IV, alínea I da Lei 6880/1980, necessita de orientações sobre a aquisição, por meio de compra, de terreno a ser destinado à construção de residência para militares.

O terreno deve ter 5000m², devendo estar localizado no Município sede da Capitania, não havendo restrição a qualquer bairro ou região.

Após pesquisa, foi verificado que há centenas de terrenos com as mencionadas características, que não ultrapassam o valor de R\$8.000,00.

Diante do exposto, responda:

a) É possível a instauração de processo licitatório para a aquisição do mencionado terreno? Fundamente juridicamente sua resposta.

(Valor: 6 pontos)

b) Se for possível a instauração de processo licitatório, discorra, sobre as características da modalidade de licitação a ser utilizada. Se não for possível a instauração do procedimento licitatório, discorra sobre o procedimento a ser utilizado. Fundamente juridicamente sua resposta.

(Valor: 9 pontos)